PORTARIA Nº 2.080/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARIA IVONETE LOPES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA IVONETE LOPES,** matrícula 976161, portadora da cédula de identidade RG nº 5.483.065-3-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 843.728.349-34, nomeada em 11 de junho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 86 (oitenta e seis) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 6388/2017, com fruição no período de 11 de maio de 2022 a 04 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / maio / 20 22
DE N.º 12.438
UMUARAMA 30 / 05 / 20 22

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS